DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL E UNIÃO ESTÁVEL

Nome do ex-servidor:_____
Nº de Benefício/Matrícula: _____
Eu,_____
(nome legível do (a) pensionista)
RG: _____ CPF: _____
Declaro sob as penas da lei que as informações abaixo são verdadeiras (artigo 299 * do Código Penal):
1) Meu estado civil ATUAL é:
( ) Viúvo (a) ( ) Casado (a) ( ) Solteiro (a)
( ) Separado (a) Judicialmente / Divorciado (a)

2) Convive ou já conviveu em união estável?
( ) Sim ( ) Não
Se sim, qual o período? De: _____ até: _____.
Nome convivente: _____
3) Meu grau de parentesco com o ex-servidor é:
( ) Cônjuge ( ) Ex-cônjuge Separado (a) Judicialmente ou Divorciado (a)
( ) Filho (a) ( ) Companheiro (a)
( ) Neto (a) ( ) Pai/Mãe
( ) Outro. Qual:

_____, _____ de _____ de 20___.
(local) (data)

_____
Assinatura do(a) pensionista

Declaro que tive conhecimento do caráter obrigatório da necessidade de prestar as informações para a SPPREV, bem como da penalidade de suspensão, caso não atendida essa exigência, conforme previsto na Portaria que disciplina o recadastramento, estando ciente que as informações se prestam a complementar os cadastros e dados do beneficiário (a), podendo, inclusive, ser este termo usado como prova em processo administrativo.
Tenho pleno conhecimento da legislação que estabeleceu o regime de pensão da São Paulo Previdência, em especial o fato de que o casamento e a união estável são motivos para a perda da pensão, de acordo com a Lei 180/78, com alteração dada pela Lei Complementar 1012/2007 para pensionistas de ex-servidores civis e Lei 452/1974 com alteração dada pela Lei Complementar 1013/2007 para pensionistas de ex-servidores militares e que **tenho ciência do dever de informar imediatamente e por escrito qualquer modificação da condição pessoal à autarquia, ou seja, que tenho obrigação de comunicar toda e qualquer alteração superveniente sobre meu estado civil, incluindo o estabelecimento de união estável, sob pena de medidas legais e penais cabíveis.**
Ciente que poderei, desde que fundamentado em provas, promover posterior retificação deste termo.
Declaro, ademais, serem verdadeiras todas as afirmações, ciente que a não veracidade poderá acarretar a instauração dos competentes processos judiciais, inclusive o crime de falsidade previsto no artigo 299 do Código Penal, que prevê pena de 1 a 5 anos quando alguém em documento público:
"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante"

Instruções: Aos aposentados não é necessário o preenchimento deste formulário!
- Remetendo o documento por correio, imprescindível reconhecer firma da assinatura. Fica dispensado da exigência anterior, caso firme o formulário na presença de servidor da autarquia, devendo a assinatura ser igual a do documento apresentado (favor enviar cópia do documento de identificação); caso a assinatura tenha mudado favor solicitar o reconhecimento de firma da nova assinatura ou apresentar documento com assinatura atual.